

**Multiculturalismo e plurinacionalismo:
teorias de representação para a América Latina**

**Multiculturalismo y plurinacionalismo:
teorías de representación para América Latina**

Diogo Ives (diogoives@gmail.com)

Mestrando em Ciência Política na UFRGS

RESUMO: O trabalho parte das teorias de reconhecimento formuladas por Charles Taylor e Nancy Fraser para em seguida discutir a representação política em sociedades multiétnicas conforme uma lógica liberal e uma lógica marxista. É feita uma análise comparada entre o pensamento multiculturalista de Will Kymlicka e as ideias de Anibal Quijano que dão suporte ao plurinacionalismo. Kymlicka parte de um ponto de vista liberal para defender a existência de direitos de grupo que protejam culturas sociais em posição desprivilegiada e acomodem a sua presença dentro do Estado, desde que o esforço por um relativismo cultural não seja permissivo com práticas que violem direitos individuais. Já Quijano utiliza uma perspectiva marxista para explicar os efeitos da noção de raça na América Latina desde a sua colonização até os dias de hoje, sugerindo que a solução para a opressão étnica seria a desconstrução desse conceito, a refundação dos Estados em processos democráticos que envolvam os grupos marginalizados e uma organização mais equitativa do trabalho e da riqueza.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria do Reconhecimento; Multiculturalismo; Plurinacionalismo.

RESUMEN: El trabajo parte de las teorías de reconocimiento formuladas por Charles Taylor y Nancy Fraser para en seguida discutir la representación política en sociedades multiétnicas conforme una lógica liberal y una lógica marxista. Un análisis comparativo es hecho entre el pensamiento multiculturalista de Will Kymlicka y las ideas de Aníbal Quijano que dan soporte al plurinacionalismo. Kymlicka parte de un punto de vista liberal para defender la existencia de derechos de grupos que protejan culturas sociales en posición desfavorecida y acomoden su presencia dentro del Estado, desde que el esfuerzo por un relativismo cultural no sea permisivo con prácticas que violen derechos individuales. Ya Quijano utiliza una perspectiva marxista para explicar los efectos del concepto de raza en América Latina desde su colonización hasta nuestros días y sugiere que la solución para la opresión étnica es la deconstrucción del concepto, la refundación de los Estados en procesos democráticos que involucren los grupos marginados y una organización más equitativa del trabajo y de la riqueza.

PALABRAS CLAVE: Teoría del Reconocimiento; Multiculturalismo; Plurinacionalismo.

Introdução

O reconhecimento de diferenças individuais ganhou espaço na teorização da democracia ao longo das últimas décadas e vem pressionando Estados a formularem ações de respeito a aspectos de identidade até então marginalizados no debate político. Tanto liberais quanto marxistas atenderam à necessidade de

um aperfeiçoamento intelectual e vêm procurando dar respostas a situações de desigualdade não mais apenas de participação política ou classe social, conforme tradicionalmente privilegiado pelos respectivos campos, mas também de raça, gênero e sexualidade. Propostas de justiça social são então criadas por intelectuais e ganham o espaço público, onde, por vezes, não é percebido de que modo estão enraizadas em perspectivas teóricas radicalmente diferentes. Este trabalho tem o propósito de salientar tais divergências.

Charles Taylor foi um precursor liberal na teoria do reconhecimento. Para Taylor (1994), a identidade de um indivíduo é parcialmente formada pela existência ou inexistência de reconhecimento por parte dos outros, podendo uma pessoa (ou grupo de pessoas) ser prejudicada se aqueles que a rodeiam associarem-na com uma imagem de inferioridade. No Ocidente, indígenas, negros e mulheres foram vítimas históricas dessa falta de reconhecimento. Para impedir quadros de opressão, defende que o reconhecimento seja entendido como uma necessidade humana vital. Recusar-se a valorizar determinados elementos de identidade seria uma contradição com os pressupostos do liberalismo. Desde o Iluminismo, fala-se da importância da dignidade (Kant) e do amor próprio (Rousseau) para a felicidade individual, em um esforço de romper com a ordem hierarquizada que definia a vida de alguém conforme o grupo social em que nascia na Idade Média. Haver cidadãos de primeira classe e de segunda classe não caberia em uma democracia saudável atualmente. Taylor reivindica assim uma conciliação entre a igualdade entre todos os indivíduos que o liberalismo busca e a valorização das especificidades que a política de diferença defende. O que deve ser entendido como igual entre as pessoas, mais do que direitos ou condições econômicas, é a dignidade. A afirmação das diferenças não seria mais do que uma decorrência lógica desse entendimento, na medida em que pretende garantir a todas e todos o potencial para afirmar uma identidade contra aquela que é dominante.

A partir de uma perspectiva marxista, Nancy Fraser (2001) propõe que políticas de reconhecimento das diferenças sejam combinadas com a redistribuição dos recursos materiais de poder. Após o fim da Guerra Fria, as principais reivindicações da esquerda passaram a estar relacionadas com o fim de opressões culturais vividas por mulheres, negros, indígenas, imigrantes e homossexuais. Para Fraser, tais denúncias acabaram suplantando a exploração capitalista como a injustiça fundamental e o interesse de classe como o meio principal nas mobilizações políticas. O desafio atual seria equilibrar os dois tipos de demanda para se construir uma sociedade mais justa. Discriminações culturais seriam subvertidas a partir de mudanças de ordem simbólica, como a valorização das identidades desrespeitadas, a promoção da diversidade cultural e a ampliação da representação política dos grupos oprimidos. Já

problemas de desigualdade econômica se resolveriam através de reestruturações no setor produtivo, como redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, programas universalistas de bem-estar social, políticas de pleno emprego e controles democráticos de investimento. O melhor caminho para superar injustiças seria articular os múltiplos conceitos que formam uma identidade (raça, etnia, gênero, sexualidade, classe) à luta pela superação do capitalismo¹.

Partindo dessas compreensões distintas formuladas por Taylor e Fraser sobre como tratar a problemática do reconhecimento das diferenças, discute-se a seguir a opressão de minorias culturais ou raciais em sociedades heterogêneas. As principais ideias de Will Kymlicka a respeito de uma política liberal multiculturalista são contrapostas às teses de Anibal Quijano sobre a reformulação dos Estados latino-americanos em bases plurinacionais e anticapitalistas. Próximos à primeira vista, como se fossem conceitos intercambiáveis, multiculturalismo e plurinacionalismo são propostas de justiça radicalmente divergentes em seus pressupostos e conclusões.

A teoria do multiculturalismo

Will Kymlicka (1995) parte da preocupação com o reconhecimento de diferenças individuais para pensar a situação de minorias étnicas em uma sociedade liberal. Para ele, teóricos liberais contemporâneos receitariam fórmulas simples de “não-discriminação” e deslocariam a cultura para a esfera privada, esquecendo-se que o pensamento do século XIX debatia os direitos de minorias étnicas. Era lugar comum entre liberais afirmar que povos eram injustamente marginalizados no interior de impérios europeus multinacionais e que tinham direito ao auto-governo, seja para escapar da tirania, seja para desenvolver melhor a personalidade individual de seus membros. A ideia básica era que um Estado multiétnico sempre privilegia o grupo majoritário e oprime os demais.

Os motivos para a negligência posterior dos liberais em relação ao assunto incluiriam um sentimento de eurocentrismo que desprezou culturas não-ocidentais, um receio de que poderiam estimular conflitos tanto domésticos (especialmente no caso dos Estados Unidos) quanto internacionais com viés étnico se estudassem o tema, a predominância no campo intelectual do debate ideológico durante a

¹ Fraser (2001) admite que parecem ser demandas contraditórias à primeira vista, pois a luta por reconhecimento valoriza especificidades de grupo, enquanto a luta por redistribuição busca aproximar os indivíduos em termos de poder. Contudo, as duas dimensões estariam conectadas e se afetariam mutuamente. Raça e gênero, por exemplo, estruturam papéis na divisão do trabalho ao mesmo tempo em que abarcam elementos simbólicos de expressão individual.

Guerra Fria (na qual o lado socialista tampouco debatia direitos de minorias) e uma dificuldade dos pensadores em transportarem suas instituições e seus ideais de igualdade para as ex-colônias que conquistaram independência no século XX.

Atualmente, outro elemento que dificultaria a discussão da proteção a minorias culturais seria a noção de cosmopolitanismo, que louva um suposto aumento de intercâmbio cultural hoje. Para o pensador, viver em uma sociedade cosmopolita não significa trocar de cultura conforme o que se consome (comidas, vestimentas, filmes etc.). A liberalização política e econômica que se acentuou no mundo após o fim da Guerra Fria não promoveu a perda de um sentimento de cultura nacional. Pelo contrário, o nacionalismo aumentou. Pregar mais pluralismo e tolerância não diminuiu o desejo de as pessoas levarem suas vidas conforme suas culturas de origem, de modo ainda se prefere fechar fronteiras a abri-las.

Para Kymlicka (1995), o mundo moderno está dividido em “culturas sociais”, cujas práticas e instituições cobrem todas as atividades humanas, tanto públicas como privadas. Uma cultura social está tipicamente associada a um grupo nacional, que geralmente se reconhece por meio de uma língua comum. Nas democracias ocidentais, muitos grupos foram forçados a assimilar uma cultura dominante. Contudo, há grupos que resistiram e hoje formam outra cultura social dentro de um país. É a existência dessas culturas sociais minoritárias que os liberais deveriam viabilizar.

Se o princípio básico do liberalismo é a liberdade individual e esta, por sua vez, tem frequentemente como condição a autonomia do grupo étnico do qual se faz parte, então direitos que protejam tais coletivos são condizentes com as posições liberais. Seria a cultura do grupo étnico que apontaria o que tem valor para um indivíduo e que cursos de ação ele pode seguir no seu futuro. Se o liberalismo quer que as pessoas tenham liberdade para escolher como querem viver suas vidas, seria o acesso a uma estrutura cultural que lhes forneceria elementos de escolha.

A acomodação das diferenças e o acesso de alguém à sua cultura deveriam ser tratados como fundamentais em uma teoria de justiça liberal. Abandonar uma cultura, embora possível, deveria ser visto como a renúncia de um direito e como um sacrifício para um indivíduo. Kymlicka (1995) vê como possível que pessoas troquem de cultura ao longo da vida, mas é difícil que o façam de modo voluntário. No caso de grupos étnicos com poder minoritário dentro de uma sociedade, haveria maior vulnerabilidade em relação à existência da sua cultura, que pode acabar se perdendo devido a processos de assimilação.

Seria ilusório acreditar que um tratamento igualitário de todos os cidadãos será alcançado se o Estado se silenciar na sua relação com diferentes culturas, sem reconhecer distinções que existem entre elas na prática devido a um receio de que incentivaria discriminações. Qualquer linguagem utilizada em espaço público por órgãos e agentes estatais advém de uma estrutura cultural, de modo que algum grau de privilégio seria inevitavelmente dado a uma cultural em particular. A busca da igualdade implicaria direitos de grupos às minorias para que elas não sejam aniquiladas pela maioria.

Kymlicka (1995) rebate a rejeição de teóricos liberais à ideia de que grupos não devem ter direitos particulares em relação ao resto da sociedade sob o argumento de que tratamentos coletivos contrariam a filosofia liberal básica de que indivíduos são portadores de identidades únicas. Para ele, a oposição entre “direitos coletivos” e “direitos individuais” é uma falsa dicotomia, na medida em que os primeiros ajudam a proteger os segundos. O pertencimento a um grupo estimularia sentimentos de semelhança que seriam importantes para gerar pertencimento e bem-estar a uma pessoa.

Por menor que seja uma cultura social dentro de um país, apenas os membros dela poderiam decidir se vale a pena integrar a sociedade majoritária ou pedir para serem tratados como um grupo desprivilegiado que merece proteção. Aceitar a concessão de proteção externa a determinadas culturas não significaria isolá-las em nome de uma pureza. Trata-se apenas de estabelecer uma base mais equitativa de troca entre os diferentes grupos que formam uma sociedade multiétnica. Não existiriam fronteiras separando essas culturas e não haveria motivos para liberais idealizarem essa separação.

O caminho para a igualdade, segundo o autor, seria garantir que grupos étnicos tenham acesso à cultura majoritária, em uma espécie de “mercado cultural”, para que os membros de qualquer cultura possam decidir o que querem manter ou mudar na sua. Culturas se enriquecem com trocas entre si. Além disso, a cultura da maioria deveria ser flexibilizada quando possível (como em casos de feriados, uniformes oficiais e outros símbolos que o Estado emprega). É um mito acreditar que seja alcançável uma separação completa entre Estado e etnia.

Algumas culturas sociais se afastam radicalmente do liberalismo quando, por exemplo, não permitem revisões dos papéis que são atribuídos aos indivíduos nas suas vidas. Nesses casos, Kymlicka (1995) argumenta que o papel dos liberais não é dissolver a cultura iliberal, mas sim trabalhar para liberalizá-la. Todas as culturas liberais atuais já foram iliberais no passado e deixaram de sê-lo por meio de reformas institucionais que provocaram transformações culturais. As próprias culturas que são consideradas liberais atualmente ainda podem ser aperfeiçoadas.

Para o pensador, o liberalismo inevitavelmente assumiria que existe uma luta entre culturas no mundo. A teoria liberal geralmente começa falando de igualdade entre as pessoas para terminar tratando apenas da igualdade entre cidadãos de um mesmo Estado. Se cabe a cada Estado determinar quem é seu cidadão, diferenciando “nacionais” e “estrangeiros”, como defendem muitos liberais, assume-se implicitamente que as pessoas pertencem a grupos culturais distintos e que a função das fronteiras estatais é protegê-las. A consequência lógica desse entendimento seria que também se deve proteger culturas nacionais que coexistem em um mesmo território nacional.

Nesse tipo de sociedade, haveria dois tipos de reivindicações que grupos étnicos podem fazer: contra seus próprios membros (“dissenso interno”) ou contra a sociedade maior (“proteção externa”). Em vez de negar a importância desses conflitos, os liberais deveriam trabalhar tanto para impedir que o dissenso interno viole a liberdade individual de determinados membros do grupo (como em casos de opressões de adultos sobre jovens) quanto para evitar que a proteção externa acabe dando mais poder a um grupo em detrimento de outro (como no caso do Apartheid sul-africano).

Kymlicka (1995) qualifica três tipos de direito que um grupo étnico minoritário pode reivindicar: direito a autogoverno (não-intervenção da maioria), direito a polietnia (valorização da sua cultura pelo Estado) e direito a representação política especial nos espaços públicos. Os dois primeiros tipos podem gerar casos de restrição interna: o autogoverno pode dificultar que membros do grupo acessem órgãos judiciais externos à sua comunidade sob a justificativa de que juízes “de fora” não sabem interpretar algum costume cultural, enquanto a polietnia pode ser usada por membros mais velhos para impor costumes aos membros mais novos de uma cultura.

A identificação de opressões requer sensibilidade para cada situação. Muitas áreas de conflito só podem ser resolvidas no “caso a caso”, à luz da história particular de um grupo, seu status na sociedade majoritária e nas circunstâncias de seus membros. Por esse motivo, é necessário atentar para representação e demais procedimentos através dos quais os direitos de grupo são definidos e interpretados. Além dos direitos de votar, ser votado e organizar-se politicamente, as minorias culturais não podem ser subrepresentadas. Remédios viáveis para essa situação são cotas em órgãos estatais e em partidos políticos, representação proporcional e desenho de fronteiras eleitorais.

A teoria do plurinacionalismo

Anibal Quijano discute a problemática do reconhecimento de minorias em sociedades heterogêneas em termos muito diferentes aos formulados por Kymlicka. Em vez de propor uma teoria normativa e universal, Quijano discute a problemática especificamente no continente americano através de um olhar histórico. No lugar de pressupostos liberais, coloca o capitalismo, a colonização e o conceito de raça no centro do seu pensamento. A solução para a opressão não seriam acomodações legais ou institucionais dos marginalizados dentro do Estado, mas sim a refundação estatal em bases mais democráticas.

Segundo Quijano (2005), raça foi o critério fundamental que os europeus utilizaram para distribuir a população mundial em papéis e hierarquias ao longo dos processos de colonização que empreenderam entre os séculos XV e XX. Em uma época na qual a ideia de nacionalidade ainda não era predominante, os europeus partiram de traços fenotípicos para criar as noções de “branco” e “não-branco”, às quais associaram as dicotomias de “primitivo” e “civilizado”, “irracional” e “racional”, “tradicional” e “moderno”, “mítico” e “científico”, reservando para si as características que consideravam positivas.

A pretensão europeia de se colocar à frente em uma escala humana evolutiva por se ver como mais racional que os demais povos negligenciava outras organizações que alcançaram progresso notável no uso da razão (China, Índia, Egito, Grécia, Império Asteca etc.). Mesmo assim, o mito do “Estado de Natureza” como ponto de partida do curso civilizatório e a sociedade europeia como estágio final alcançaram enorme disseminação pelo mundo devido a um processo de violência e controle sobre as subjetividades e a produção de conhecimento nas colônias.

O “Oriente” foi a única categoria com a devida honra de ser reconhecida como a outra face do “Ocidente”, enquanto os nativos da América e da África eram tratados como representantes de um passado humano a ser esquecido. Uma diversidade de povos foi reduzida à identidade genérica de “índio” – astecas, maias, chimus, aimarás, incas, chibchas etc. – e outra variedade de grupos foi minimizada ao rótulo de “negro” – achantes, iorubás, zulus, congos, bacongos etc. Centenas de populações foram despojadas de suas identidades singulares e do seu lugar na história da cultura humana.

Todo o esquema de diferenciação biológica que colocava os europeus acima dos demais povos funcionou como justificativa para o seu controle sobre a força de trabalho, os recursos naturais e as mercadorias de todas as regiões do planeta, expandido e consolidando o capitalismo em escala global. Para Quijano (2005), em vez de uma racionalidade excepcional, o que distinguia os europeus era uma

vontade de universalizar a sua organização social baseada em instituições originais, como a empresa capitalista, a família burguesa e o Estado-nação.

A tentativa de reproduzir tais instituições na América Latina, especialmente a ideia de Estado-nação, foi uma “tragédia de equívocos” que originou uma estrutura opressora para os “não-brancos” (QUIJANO, 2005). Dentro da Europa, o projeto de Estado-nação sempre teria envolvido a colonização de um povo sobre outro, embora o caminho percorrido tenha sido diferente conforme o caso. Enquanto o processo na Espanha envolveu a expulsão de muçulmanos e judeus, considerados como estrangeiros indesejáveis, a França conseguiu acomodar os diferentes povos que viviam no seu território sob um sentimento nacionalista após a revolução de 1789.

O problema na América Latina foi que o sucesso da economia colonial dependia da sobrevivência dos povos usados como mão-de-obra explorada, o que, por sua vez, impedia um sentimento de semelhança identitária. Apenas nos países do Cone Sul – Argentina, Chile e Uruguai –, a premissa de que uma nação deveria ser homogênea e seus membros deveriam compartilhar uma identidade teve relativo sucesso. A população negra foi uma minoria durante o período colonial, enquanto os nativos americanos foram dizimados no processo de aquisição das suas terras pelos ocidentais. O resultado foi um branqueamento da população nesses países, para o qual também contribuiu a onda de imigração europeia no século XIX que manteve o funcionamento da economia.

Nos demais países latino-americanos, uma aproximação ao modelo europeu se mostrou impossível. A maioria da população acabou composta por negros, índios ou mestiços. A porção branca lhe negou a participação nos processos de organização política e social, conseguindo mantê-las à margem da esfera pública. Para Quijano (2005), os interesses de dominantes e dominados eram inconciliáveis, dado que os privilégios da minoria branca advinham do esquema de exploração a que submetiam os demais. Os colonizadores acabaram desenvolvendo um sentimento de semelhança maior com a burguesia europeia do que com a mão-de-obra local.

Movimentos de revolta popular com elementos raciais existiram em determinados contextos, como no Peru do século XVIII, no Haiti do século XIX, no México do início do século XX e na Bolívia de meados do mesmo século, porém foram derrotados gradativamente. Até o fim do século XX, nos casos em que não se conseguiu uma homogeneização racial, a elite branca teria seguido dois caminhos: ou promoveu um “genocídio cultural” de índios, negros e mestiços, negando formas de reconhecimento e valorização, como em México, Peru, Equador, Bolívia e América Central; ou impôs uma ideologia de

“democracia racial” que mascarou a opressão, como em Brasil, Colômbia e Venezuela (QUIJANO, 2005).

Os processos de independência não romperam com as estruturas mentais e sociais criadas pelos europeus. Conforme Quijano (2005a), a ideia de raça ainda permeia as dimensões mais importantes da interação humana hoje em dia. Se a inferioridade racial dos colonizados implicava não receber salário e se submeter à exploração dos seus donos durante a época colonial, atualmente o regime assalariado, ainda que disseminado, paga uma remuneração menor aos “não-brancos” pelo mesmo trabalho que os brancos fazem. Para as relações de gênero, o livre acesso que os homens brancos tinham ao corpo de negras e índias, além de desarticular as famílias dessas mulheres, levou a uma estigmatização sexual das suas descendentes. No campo do conhecimento, o eurocentrismo ainda se mantém como o discurso mais utilizado por ser tido como mais legítimo.

Quijano (2005) acusa o eurocentrismo de influenciar não apenas a elite latino-americana, mas também o pensamento de esquerda na região. Ao longo do século XX, os marxistas mantiveram seu debate basicamente em torno de dois tipos de revoluções: a democrático-burguesa, que diagnosticava a América Latina em um estágio feudal de desenvolvimento, o qual deveria ser superado por um avanço capitalista de ordem industrial e desenvolvimentista; e a socialista, que propunha uma ruptura imediata com a ordem burguesa, considerada como já dominante, em favor de um Estado centralizador. Não teria havido por parte dos pensadores locais uma preocupação com outras categorias da vida humana que não fossem as classes sociais.

Para o autor, o fim da opressão racial e a luta contra o capitalismo devem estar articuladas em um movimento maior de “descolonização”. As classes sociais na América Latina têm cor de pele, de modo que uma democratização do poder entre as “raças” afetaria diretamente tanto a estrutura de divisão do trabalho que vigora na região como todos os demais âmbitos da vida que a sustentam. A redistribuição de poder não pode originar um Estado autoritário e burocratizado, que manteria as pessoas afastadas das principais decisões que afetam a sua vida. O pensamento da esquerda deveria ser orientado para a construção imediata de uma sociedade que distribua aos indivíduos o controle cotidiano sobre o trabalho, os recursos, os produtos, as instituições e o conhecimento (QUIJANO, 2005).

Seria uma condição essencial para a democratização do poder que o projeto europeu de Estado-nação seja reavaliado na visão do autor. O sentimento de nacionalismo reivindicaria certa semelhança entre as pessoas que a coexistência de culturas diferentes dentro da América Latina dificulta. Em vez de

seguir o caminho da opressão sobre os grupos que não compartilham a visão eurocêntrica, o Estado latino-americano deveria valorizar as diferentes visões de mundo e sentimentos de nação que abarca. O resultado da diversidade, para Quijano (2005), não seria o enfraquecimento da organização estatal, mas sim o seu fortalecimento, na medida em que mais pessoas passariam a se identificar com ela e trabalhar pelo seu sucesso. Tal estrutura de poder apenas seria possível com a desconstrução da hierarquia de povos que a categoria de raça criou.

A experiência iniciada pelos Estados plurinacionais de Equador e Bolívia desde a primeira década do século XXI se aproximaria desse ideal. As Constituições aprovadas em 2008 e 2009, respectivamente, foram formuladas a partir de assembleias amplamente participativas e estão baseadas na filosofia do “Buen Vivir”, que contesta a dominação do eurocentrismo a partir de pensamentos indígenas. Quijano (2005b) identifica esse posicionamento como um vetor de descolonização, desde que seja acompanhado pelos seguintes processos: reconhecimento da igualdade social de indivíduos heterogêneos; formação de identidades conforme decisões livres e autônomas por parte de cada indivíduo; reciprocidade entre indivíduos e grupos na organização do trabalho e na distribuição dos produtos, tanto em nível doméstico quanto internacional; e formação de associações comunais para permitir uma gestão da produção sob autoridade coletiva direta.

Considerações finais

Will Kymlicka segue a linha de Charles Taylor e defende a possibilidade de se conciliar a igualdade formal entre os indivíduos que os liberais tanto valorizam com a proteção de suas diferenças concretas por meio de direitos de grupos. Deixar de amparar culturas sociais que discordem da maioria seria contrariar o compromisso básico do liberalismo de que toda pessoa tem o direito de afirmar uma identidade própria. Como traços de personalidade dependem do sentimento de similitude ou distinção que um indivíduo sente em relação a determinado conjunto de pessoas, é dever de um Estado liberal e democrático garantir a diversidade cultural para que todos tenham o mesmo potencial de dignidade e autonomia.

O multiculturalismo de Kymlicka afirma um respeito ao relativismo cultural desde que as práticas de um grupo étnico não violem os direitos individuais de seus próprios membros, considerados como prioritários em relação aos direitos de grupo. Em outras palavras, nenhum sentimento de comunidade

pode se sobrepor à vontade individual. Reivindicações de autogoverno, polietnia ou representação política são tratadas como uma espécie de concessão do Estado liberal, que ainda se mantém como juiz do que é legítimo e ético. Assume-se que o liberalismo deve ser tolerante com outras ideologias, porém não se pretende que deixe de ser a perspectiva dominante dentro de sociedades multiétnicas.

Anibal Quijano procura conciliar o reconhecimento de identidades com uma redistribuição de poder (político, econômico e cultural), à semelhança do que Nancy Fraser propõe. A partir de uma postura pós-colonial, adapta o marxismo nascido na Europa à realidade da América Latina. O conceito de raça é tratado como o fundamento principal para se explicar as interações de classe social, tendo repercussões também sobre as relações de gênero e sobre a produção de conhecimento. A noção de “branco / superior” e “não-branco / inferior” seria responsável por atribuir papéis e hierarquias aos indivíduos desde a colonização da região pelos europeus até os dias de hoje, impedindo a formação de sociedades verdadeiramente democráticas.

A alteração dessa situação para Quijano seria a descolonização do Estado, isto é, reformulá-lo sobre novas bases que retirem a posição privilegiada do liberalismo e do capitalismo como formas de se viver. Para o plurinacionalismo, dar igualdade de tratamento a diferentes culturas significa desconstruir a categorização racial, garantir igual possibilidade de construção da esfera pública e pôr fim ao sistema de classes a partir de uma economia em menor escala que proporcione maior controle direto da população sobre a produção e a riqueza.

Apesar de Kymlicka e Quijano terem produzido propostas completamente diferentes para tratar do problema de minorias étnicas em sociedades formadas por múltiplas culturas, têm em comum o fato de serem vozes discordantes em relação à ortodoxia dos seus próprios campos ideológicos. Enquanto liberais ainda preferem tratar todos os indivíduos como iguais, recusando-se a valorizar direitos de grupo por supostamente oprimirem a autonomia de cada sujeito, muitos marxistas ainda resistem a analisar outra distinção identitária que não seja a classe social, deixando de tratar preconceitos de gênero, raça e sexualidade que ajudam a sustentar o capitalismo.

Referências

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (org.). Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Ed. UnB, 2001, pp. 245-282.

KYMLICKA, Will. Multicultural citizenship: a liberal theory of political rights. Oxford: Clarendon Press, 1995.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: CLÍMACO, Danilo Assis (org.). Antología esencial: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

_____ (a). Colonialidad del poder y clasificación social. In: CLÍMACO, Danilo Assis (org.). Antología esencial: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

_____ (b). “Buen Vivir” entre el “desarrollo” y la des/colonialidad del poder. In: CLÍMACO, Danilo Assis (org.). Antología esencial: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

TAYLOR, Charles. The politics of recognition. Princeton: Princeton University Press, 1994.